



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 179/GR/UFES/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, considerando o dever de constituir e cadastrar o rol de agentes responsáveis junto ao SIAFI, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 63, de 1º de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional, no período de 25 a 28 de fevereiro o servidor JOVANI LANZARIN, Assistente em Administração, Siape 1946300, como responsável substituta pela conformidade de Registro de Gestão da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES, Unidade gestora 158517.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, 24 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES